

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2016 • Nº 216

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.879, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.005.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.879 de 22/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                              | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|--------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 02101.01032802.284 | GESTÃO DE PESSOAS                          | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 1.000.000,00        |
| 02101.01122801.223 | CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 5.000,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                            |        |           |       | <b>1.005.000,00</b> |

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.879 de 22/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                      | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR           |
|--------------------|----------------------------------------------------|--------|-----------|-------|-----------------|
| 02101.01122802.286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 5.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                                                    |        |           |       | <b>5.000,00</b> |

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2016 • Nº 216



DECRETO Nº 16.880, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.862.667,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Secretaria da Administração e Previdência/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria dos Transportes e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 15.862.667,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 17 - Operação de Crédito Externa, 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.880, de 22/11/2016, publicado no D.O.E. nº 216, de 22 / 11 /2016.

|                    |                                                                                         |        |           |       |               | R\$ 1,00             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------|----------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR         |                      |
| 15101.20601222.210 | FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                  | FO     | 3.3.90.32 | 20    | 469.000,00    |                      |
| 16101.15451211.340 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE                                                   | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 800.000,00    |                      |
| 17101.10122902.118 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI                                              | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 1.077.667,00  |                      |
| 17108.10302032.082 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR                   | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 219.000,00    |                      |
| 17108.10302032.082 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR                   | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 55.000,00     |                      |
| 21203.09272922.358 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO                                               | SO     | 3.1.90.01 | 19    | 10.000.000,00 |                      |
| 21205.04122902.209 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 39.000,00     |                      |
| 46101.26782201.180 | OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ | FO     | 4.4.90.51 | 17    | 2.210.000,00  |                      |
| 49101.06182211.193 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                         | FO     | 4.4.90.51 | 17    | 68.000,00     |                      |
| 49101.06182211.195 | OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS                                          | FO     | 4.4.90.51 | 17    | 925.000,00    |                      |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                         |        |           |       |               | <b>15.862.667,00</b> |

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.880, de 22/11/2016, publicado no D.O.E. nº 216, de 22 / 11 /2016.

|                    |                                                                                                                            |        |           |       |            | R\$ 1,00 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|------------|----------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR      |          |
| 15101.20306221.273 | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR                               | FO     | 3.3.90.14 | 20    | 20.000,00  |          |
| 15101.20306221.273 | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR                               | FO     | 3.3.90.30 | 20    | 30.000,00  |          |
| 15101.20602221.269 | REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO-APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT | FO     | 3.3.90.32 | 20    | 99.000,00  |          |
| 15101.20607221.292 | FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR                                                  | FO     | 3.3.90.39 | 20    | 100.000,00 |          |
| 15101.20631241.291 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO                                                                         | FO     | 3.3.90.14 | 20    | 20.000,00  |          |
| 15101.20631241.291 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO                                                                         | FO     | 3.3.90.30 | 20    | 35.000,00  |          |
| 15101.20631241.291 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO                                                                         | FO     | 3.3.90.33 | 20    | 15.000,00  |          |
| 15101.20631241.291 | EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO                                                                         | FO     | 4.4.90.52 | 20    | 150.000,00 |          |
| 16101.15451211.336 | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E ADUTORAS                                                                            | FO     | 4.4.90.41 | 10    | 800.000,00 |          |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2016 • Nº 216

3

|                    |                                                                                                |    |           |    |                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----|---------------------|
| 17101.10301032.227 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                   | SO | 3.3.90.48 | 00 | 366.000,00          |
| 17101.10301032.231 | MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE                                      | SO | 3.3.90.39 | 00 | 19.990,00           |
| 17101.10301902.212 | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE        | SO | 3.3.90.92 | 00 | 15.877,00           |
| 17101.10302031.201 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE                                            | SO | 4.4.40.41 | 00 | 80.000,00           |
| 17101.10302031.201 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE                                            | SO | 4.4.50.41 | 00 | 158.000,00          |
| 17101.10302032.246 | ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS                                                | SO | 3.3.90.39 | 00 | 274.000,00          |
| 17101.10302032.529 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO                 | SO | 3.3.90.47 | 00 | 23.000,00           |
| 17101.10302032.529 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO                 | SO | 4.4.90.39 | 00 | 15.000,00           |
| 17101.10303032.241 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENÇIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO | SO | 3.3.90.32 | 00 | 400.000,00          |
| 21205.16482181.154 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA                                                                 | FO | 3.3.90.39 | 00 | 39.000,00           |
| 46101.26782201.169 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ                 | FO | 4.4.90.51 | 17 | 2.210.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                |    |           |    | <b>4.869.667,00</b> |



DECRETO Nº 16.881, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 23.127.084,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de NOVEMBRO de 2016.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda/Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 23.127.084,00 (vinte e três milhões, cento e vinte e sete mil e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes 00 - Recursos Ordinários, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.881 de 22 de 11 / 2016, publicado no D.O.E. nº       , de        / 2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------------|
| 11116.04122902.240 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 45.000,00    |
| 12101.06181062.148 | MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA               | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 46.000,00    |
| 13205.23692902.330 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP                                    | FO     | 4.4.60.45 | 00    | 400.000,00   |
| 14101.12122902.039 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                   | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 1.600.000,00 |
| 14102.12362122.120 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO                                                           | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 2.500.000,00 |
| 14102.12362122.120 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO                                                           | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 2.500.000,00 |
| 14102.12368122.130 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 500.000,00   |
| 14102.12368122.130 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 3.000.000,00 |
| 14102.12368122.130 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 500.000,00   |
| 14102.12368122.312 | REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE                   | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 1.500.000,00 |
| 14203.04122902.116 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                   | FO     | 3.3.90.37 | 00    | 52.400,00    |
| 15101.20244251.297 | DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO                                                                | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 220.000,00   |
| 15101.20244251.297 | DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO                                                                | FO     | 4.4.50.41 | 00    | 274.000,00   |
| 15101.20244252.283 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                       | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 20.000,00    |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de novembro de 2016 • Nº 216

|                    |                                                                                |    |           |    |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----|----------------------|
| 15101.20244252.283 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                           | FO | 3.3.90.39 | 00 | 20.000,00            |
| 15101.20244252.283 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                           | FO | 4.4.90.52 | 00 | 30.000,00            |
| 15101.20601222.210 | FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                        | FO | 4.4.40.41 | 00 | 60.000,00            |
| 15101.20602231.280 | FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO                                       | FO | 3.3.50.41 | 00 | 40.000,00            |
| 15101.20602231.280 | FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO                                       | FO | 4.4.40.41 | 00 | 95.500,00            |
| 15202.20606011.192 | MODERNIZAÇÃO DO EMATER                                                         | FO | 4.4.90.52 | 10 | 1.600.000,00         |
| 15204.04122902.225 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                       | FO | 3.3.90.30 | 00 | 81.700,00            |
| 15204.04122902.225 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                       | FO | 3.3.90.39 | 00 | 49.000,00            |
| 16101.15451211.340 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE                                          | FO | 4.4.90.51 | 00 | 5.352,00             |
| 16101.15451211.340 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE                                          | FO | 4.4.90.51 | 17 | 1.390.000,00         |
| 17101.10301032.132 | FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA | SO | 3.3.41.41 | 00 | 5.130.000,00         |
| 19201.04122011.020 | ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS                                           | FO | 3.3.90.39 | 00 | 31.900,00            |
| 21101.04122012.018 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                             | FO | 4.4.90.92 | 00 | 20.500,00            |
| 21101.04122902.032 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                       | FO | 3.3.90.36 | 00 | 176.000,00           |
| 21102.04122902.022 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ      | FO | 4.4.90.92 | 00 | 180.000,00           |
| 28101.04122902.111 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                       | FO | 3.3.90.39 | 00 | 152.732,00           |
| 46201.26782201.036 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                        | FO | 4.4.90.51 | 17 | 407.000,00           |
| 50101.25752281.249 | PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA                                       | FO | 4.4.90.51 | 00 | 500.000,00           |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                |    |           |    | <b>23.127.084,00</b> |

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.881 de 22/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                    | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 12101.06181061.282 | REINSCRIÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM                                                                                     | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 46.000,00           |
| 14203.04122902.116 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                                                                                                         | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 8.900,00            |
| 14203.27811131.118 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS                                                                                                                           | FO     | 4.4.90.37 | 00    | 8.000,00            |
| 14203.27811131.119 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS                                                                                                                       | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 18.000,00           |
| 14203.27811131.120 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                                                                                                                        | FO     | 4.4.40.41 | 00    | 4.500,00            |
| 14203.27812131.000 | CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL                                                                                                                                                  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 2.000,00            |
| 14203.27812132.153 | MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO | FO     | 4.4.40.41 | 00    | 6.000,00            |
| 14203.27812132.153 | MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 5.000,00            |
| 16101.04122902.311 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                                                                                                         | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 5.352,00            |
| 16101.15451211.335 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS                                                                                                                                               | FO     | 4.4.90.51 | 17    | 1.390.000,00        |
| 21101.04122012.018 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                                               | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 20.500,00           |
| 46201.26782201.066 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA                                                                                                           | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 1.600.000,00        |
| 50101.04122902.048 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                                                                                                         | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 500.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                                                                                                  |        |           |       | <b>3.614.252,00</b> |

Of. 721

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UOSTON ALENCAR MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2016.

**MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UOSTON ALENCAR MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2016.

**MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2016.

Of. 722

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 606, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Almojarifado-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 079/2016-Seç Exp. DAF, do Diretor de Administração e Finanças da PMPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Almojarifado-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão QEOPM ANTONIO DE SENA SILVA, RGPM 10.4272-78.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 607, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Almojarifado-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 079/2016-Seç Exp. DAF, do Diretor de Administração e Finanças da PMPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Almojarifado-Geral da Polícia Militar do Piauí, o 3º Sargento PM FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, RGPM 10.10333-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 608, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 262/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM), com sede em Santa Filomena-PI, o 1º Tenente QOPM VILSO LOPES DASILVA, RGPM 10.11448-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 609, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 262/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/7º BPM), com sede em Santa Filomena-PI, o 1º Tenente QEOPM RAIMUNDO OLIVAN CARVALHO DE SOUSA, RGPM 10.9609-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### PORTARIANº 027/16 – GAB.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a Servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 008464-6, como fiscal para a execução do Contrato Nº 020/2016 celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE E A EMPRESA B B PORTELA REGO & CIALTDA - EPP:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA  
Secretário  
Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

### PORTARIAN.º 121/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar ANDRÉASENTO-SÉ DE ARAGÃO, matrícula nº 289291-0, CPF nº 757.074.893-04, LARYSSA SILVA E COELHO, matrícula nº 161623-4, CPF nº 705.547.573-20 como as servidoras responsáveis pelo Contrato de Combustível celebrado entre a CMTP e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL  
Diretor Presidente - CMTP  
Of. 252



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 234, DE 07 NOVEMBRO DE 2016

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão do 14º Processo Seletivo de Estagiários desta Procuradoria Geral do Estado, composta pelos seguintes Procuradores do Estado:

José Carlos Bastos Silva Filho – Presidente  
Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto – Membro  
Victor Emmanuel Cordeiro Lima – Membro  
Alex Galvão Silva – Membro  
João Victor Vieira Pinheiro – Membro  
Augusto César de Oliveira Sinimbu – Membro

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 236, de 10 de novembro de 2016.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, e

Considerando o disposto no Decreto 16.521, de 04 de abril de 2016, que determina que a Procuradoria Geral do Estado, proceda a negociação com as vítimas do rompimento da Barragem de Algodões.

Resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Negociação da Procuradoria Geral do Estado do Piauí com as vítimas do rompimento da Barragem de Algodões, cuja Presidência caberá ao Dr. João Batista de Freitas Junior, Corregedor da PGE-PI, e será integrada pelos seguintes Procuradores do Estado do Piauí: Dra. Lucimeire Sousa dos Anjos, Dr. Jonilton Santos Lemos Junior e Dr. Paulo Henrique Sá Costa.

**Art. 2º** Caberá à Comissão criada por esta Portaria encaminhar as negociações para por fim aos processos judiciais correspondentes, devendo a Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado prestar toda a assistência necessária ao bom desempenho dos seus trabalhos.

**Art. 3º** Fica aberto o prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para que as partes em ações judiciais que objetivem indenização em virtude do rompimento da Barragem de Algodões apresentem, pessoalmente ou por seus advogados, declaração de intenção de celebrar acordo com o Estado do Piauí acompanhada de proposta financeira escrita para composição da lide.

**Parágrafo único.** No caso de ações coletivas ou plúrimas, deverão ser informados o nome de todos os beneficiários e o valor pretendido por cada um.

**Art. 4º** A partir do recebimento dos documentos previstos no artigo anterior a comissão fará o levantamento das respectivas ações e levantará as bases para

composição, quando então, de posse de todas as informações, deverão ser adotadas as medidas legais para a sua celebração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho  
Procurador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

PORTARIANº 55/2016-HRDC

Oeiras-PI, 18 de novembro de 2016.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 010/2015 de 13 de março de 2015 publicada do Diário Oficial do Piauí em 16 de março de 2015 Nº 49 pag. 22, referente à nomeação da Coordenadora de Nutrição e Dietética do Hospital Regional Deolindo Couto.

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciana de Carvalho Couto  
Diretora Geral

PORTARIANº 056/2016

Oeiras-PI, 18 de novembro de 2016.

*Nomeia a Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.*

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ELIANE DO NASCIMENTO**, como Supervisora do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Luciana de Carvalho Couto  
Diretora Geral  
Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN



## Portaria CONAPLAN 101/2016

Teresina, 31 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 07473/16, Considerando PORTARIA PRAD Nº541/16 de 11/08/16, Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **MARIA DO ROSÁRIO PESSOA NASCIMENTO**, matrícula 1103172, Adjunto – D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **12/12/2016 a 13/03/2017**, para cursar Estágio Pós-doutoral na Universidade do Porto, em Portugal, no âmbito do Programa *Erasmus Mundus* do Projeto *EuroInka*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 13/03/17.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 102/2016

Teresina, 18 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 14402/16, Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação do **afastamento parcial** do docente **REINALDO DOS SANTOS BARROSO JUNIOR**, matrícula 2806614, Assistente – T.I.40h, lotado no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **07/11/2016 a 07/11/2017**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Pará – UFPA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2016.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 103/2016

Teresina, 18 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 14396/16, Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a terceira renovação da docente **JANAICA GOMES MATOS**, matrícula 2446367 Assistente – D.E., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **05/12/2016 a 05/12/2017**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal do Ceará – UFC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/12/2016.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## RESOLUÇÃO CONSUN 006/2016

Teresina, 17 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o MEMO NUCEPE Nº 171/16 constante do Processo Nº 13216/16, Considerando a Resolução CONSUN nº 014/2006, que retificou a Resolução CONSUN 011/2006, Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, *Ad Referendum* do Conselho Universitário;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o inciso II, do artigo 1º, da **Resolução CONSUN Nº 014/2006**, em relação ao seguinte termo:

**Onde se lê:** “Regime Regular”  
**Leia-se:** “Educação à Distância”

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

## RESOLUÇÃO CONSUN 007/2016

Teresina, 17 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o MEMO NUCEPE Nº 178/16 constante do Processo Nº 13986/16, Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, *Ad Referendum* do Conselho Universitário,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital Nº 001/2016** que dispõe sobre Processo seletivo **VESTIBULAR UAB-UESPI/2017.1**, relativo às vagas para os Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, no sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, conforme edital anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

## RESOLUÇÃO CONSUN 008/2016

Teresina, 18 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o MEMO CEC Nº 004/16 do Processo Nº 14750/16,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar a **Resolução CONSUN nº 005/2016**, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária, para o quadriênio 2017/2020 e Coordenador de Curso para o biênio 2017/2018, com relação à fórmula constante no **artigo 33**:

**ONDE SE LÊ:**  
“ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DE CURSOS:”  
$$Px = \frac{[(NVDx + NVSx) \times 0,8 + (NVEx \times 0,2)] \times 100}{TVD + TVS + TVE}$$

“ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) DE UNIDADES:”  
$$Px = \frac{[(NVDx + NVSx) \times 0,8 + (NVEx \times 0,2)] \times 100}{TVD + TVS + TVE}$$

**LEIA-SE:****“ELEIÇÃO PARACOORDENADOR(A) DE CURSOS:”**

$$Px = \frac{(NVDx + NVSx) \times 0,8}{(TVD + TVS)} + \frac{(NVEx \times 0,2)}{(IVE)} \times 100$$

**“ELEIÇÃO PARADIRETOR(A) DE UNIDADES:”**

$$Px = \frac{(NVDx + NVSx) \times 0,8}{(TVD + TVS)} + \frac{(NVEx \times 0,2)}{(IVE)} \times 100$$

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2016.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**Presidente do CONSUN**

**Of. 192**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 242/16**

**Teresina (PI), 18 de novembro de 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculados à Diretoria de Licitações e a Superintendência de Licitações e Contratos do Estado do Piauí:

**RESOLVE:**

1. Designar por esta Portaria, servidores para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**I- PREGOEIROS (SERVIDORES EFETIVOS)**

- Antônio Carlos de Sousa Costa/ MAT.: 005.700-2
- Antônio Francisco da Silva/ MAT.: 000.555-0
- Antonio de Paula Marques/ MAT.: 097.749-7
- Selma Maria Meneses Lima/ MAT.: 000.762-5
- Antonio Francisco Gomes Cortez/ MAT.: 007.698-8
- Francisco das Chagas Lima da Silva/ MAT.: 001.597-X
- Maria do Livramento de Oliveira Santos/ MAT.: 007.167-6
- Suely Oliveira de Miranda/ MAT.: 253.123-2
- Walter Carlos Lima/ MAT.: 000.807-9
- Antônia Itami Freire Mendes/ MAT.: 001.101-X

**II- EQUIPE DE APOIO**

- Maria de Lourdes Rodrigues/ MAT.: 001.1447-8
- Cláudia Regina de Oliveira Carvalho/ MAT.: 001.019-7
- Elenice Maria dos Santos/ MAT.: 001.302-3
- Eronides Batista da Silva/ MAT.: 000.679-3
- Ivan da Silva Barbosa/ MAT.: 001.403-6
- Maria Izaura Franco Saraiva/ MAT.: 001.138-0

2. O Diretor de licitações indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro e Equipe de Apoio que nele atuarão. Em cada pregão, a equipe terá no mínimo dois integrantes, em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

3. Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.346/2004, por:

- Credenciar todos os interessados;
- Receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e os documentos de habilitação;
- Proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- Propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- Coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;

- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços; a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso, porém não efetuada no prazo estabelecido;
- Encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro ato de controle final.

4. A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 12 do Decreto nº 5.450/2005.

5. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência  
**Of. 3986**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 238/2016**

**Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.010.1.001176/16-44, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Governo do Estado do Piauí para realização Registro de Preços para Locação de estruturas e equipamentos em geral, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do cerimonial do Governo do Estado do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Registro de Preços à Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, **especificamente** nos limites necessários à Locação de estruturas e equipamentos em geral, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do cerimonial do Governo do Estado do Piauí, conforme solicitação acostada ao ofício nº 0113/2016/Cerimonial.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Governo do Estado do Piauí, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Governo do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Governo do Estado do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
**Of. 4017**



## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 239/2016

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.020965/16-81, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde para realização dos procedimentos licitatórios de Registro de Preços para aquisição de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos e insumos hospitalares pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Registro de Preços à Secretaria de Estado da Saúde, **especificamente** nos limites necessários à aquisição de insumos laboratoriais, equipamentos odontológicos e insumos hospitalares pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender necessidade Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI conforme Ofício nº 363/2016-CPL/SESAPI.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Saúde.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
**Of. 4018**

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 340/16

Teresina (PI), 04 de novembro de 2016

Designa Comissão para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| Nº CONTRATO | NOME DO CONTRATADO     | FISCAL                              | MATRÍCULA | OBJETO                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 041/2016    | D E REBOUÇAS EPP       | ROGÉRIO XIMENES                     | 587.839-9 | ALUGUEL DE VEÍCULO                                                                                                                                                                                                               |
| 042/2016    | MUTUAL                 | ALDENIR FONSECA VIANA               | 000.629-7 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                                                                                                                                     |
| 043/2016    | APS CONSTRUÇÕES        | LUDMANN MOURA MIRTANDA              | 307.970-8 | Contratação de empresa para execução de obra para REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA PREVIDÊNCIA, LICITAÇÃO, UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SETORIAL DA PGE, LOCALIZADOS NA SEADPREV. |
| 45/2016     | COMERCIAL EQUIP        | MAWRO KLINGER                       | 287.841-X | Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão- Impressão e Cópia de Documentos para atender às demandas da SEADPREV, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.       |
| 46/2016     | FORTCOM LTDA           | LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO          | 287.833-0 | Contratação de empresa especializada, objetivando, objetivando atender as necessidades da SEADPREV.                                                                                                                              |
| 47/2016     | MIRACÉU TURISMO LTDA   | LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM    | 226.195-2 | Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, pela Secretaria Estadual da Administração e Previdência SEADPREV/PI.                       |
| 48/2016     | JJ E SILVA             | LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM    | 226.195-2 | Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, pela Secretaria Estadual da Administração e Previdência SEADPREV/PI.                       |
| 49/2016     | ULTRA EMPREENDIMENTO S | MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO E SILVA | 287.840-2 | Locação de imóvel localizado na Rua Coelho de Resende, nº 500, Edifício Ravena.                                                                                                                                                  |

**Art. 2º** A Comissão designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência  
**Of. 3997**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

| EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016 - SETUR |                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NUMERO DO PROCESSO Nº                           | AA.153.1.000843/16-82                                                                                                                           |
| NOME DA CONCEDENTE                              | Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR                                                                                                          |
| CNPJ DA CONCEDENTE                              | 08.783.132/0001-49                                                                                                                              |
| NOME DO CONVENIENTE                             | FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA                                                                                                            |
| CNPJ DO CONVENIENTE                             | 07.090.721/0001-89                                                                                                                              |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO                     | Projeto de Qualificação de Guia Turísticos nas cidades de Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia e Barra Grande, emenda do Dep. Robert Rios. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                               | 22/03/2017                                                                                                                                      |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                               | 120(cento e vinte) dias                                                                                                                         |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO          | 22/11/2016                                                                                                                                      |
| VALOR GLOBAL                                    | R\$ 300.000,00                                                                                                                                  |
| PROGRAMA                                        | 2369516                                                                                                                                         |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                               | 1316                                                                                                                                            |
| NATUREZA DE DESPESA                             | 3.3.50.41                                                                                                                                       |
| FONTES DE RECURSOS                              | 00                                                                                                                                              |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                         | PELA CONCEDENTE :Flávio Rodrigues Nogueira Júnior<br>PELA CONVENIENTE :José Wilson Piaulino Caminha                                             |

| EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2016 - SETUR |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NUMERO DO PROCESSO Nº                           | AA.153.1.000640/16-72                                                                                                                                             |
| NOME DA CONCEDENTE                              | Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR                                                                                                                            |
| CNPJ DA CONCEDENTE                              | 08.783.132/0001-49                                                                                                                                                |
| NOME DO CONVENIENTE                             | FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA                                                                                                                              |
| CNPJ DO CONVENIENTE                             | 07.090.721/0001-89                                                                                                                                                |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO                     | Projeto de Qualificação de Guia Turísticos nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Canto do Buriti e Coronel José Dias, emenda do Dep. Robert Rios |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                               | 22/03/2017                                                                                                                                                        |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                               | 120(cento e vinte) dias                                                                                                                                           |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO          | 22/11/2016                                                                                                                                                        |
| VALOR GLOBAL                                    | R\$ 300.000,00                                                                                                                                                    |
| PROGRAMA                                        | 2369516                                                                                                                                                           |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                               | 1316                                                                                                                                                              |
| NATUREZA DE DESPESA                             | 3.3.50.41                                                                                                                                                         |
| FONTES DE RECURSOS                              | 00                                                                                                                                                                |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                         | PELA CONCEDENTE :Flávio Rodrigues Nogueira Júnior<br>PELA CONVENIENTE :José Wilson Piaulino Caminha                                                               |

Of. 1074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO 15/2016                                         |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade) | Pregão Nº 001/2014 - DLCA/SEAD-PI                                                                         |
| Modalidade de Licitação                                             | Licitação Nº 0589/2016-DL/SEAD-PI                                                                         |
| Fundamento Legal                                                    | DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P. previstos no art. 35 da Lei nº 8.666/93. |
| Contratante                                                         | Secretaria de Governo do Estado do Piauí                                                                  |
| CNPJ do Contratante                                                 | 06.553.499/0001-40                                                                                        |
| Contratado                                                          | R.B. PORTELA R. & CIA LTDA                                                                                |
| CNPJ do Contratado                                                  | 09.208.587/0001-01                                                                                        |
| Resumo do Objeto do Contrato                                        | Aquisição de material de limpeza, de expediente, de processamento de dados, de copa e cozinha.            |
| Prazo de Vigência                                                   | 01 ano a contar da data de publicação.                                                                    |
| Prazo de Execução                                                   | 12 Meses                                                                                                  |
| Data de Assinatura do Contrato                                      | 07.11.2016                                                                                                |
| Valor Global                                                        | R\$ 54.628,55 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)     |
| Ação Orçamentária                                                   | 2183                                                                                                      |
| Natureza de Despesa                                                 | 339039                                                                                                    |
| Fonte de Recurso                                                    | 010001001                                                                                                 |
| Signatário do Contrato                                              | Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA<br>Pela Contratada: AGENOR VIEIRA DE SOUSA, JÚNIOR              |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 720



### EXTRATO DO CONTRATO PJJ Nº 075/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2040/16

MODALIDADE: Concorrência nº 021/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, da Rodovia PI - 115, trecho: Entr. BR-343/Castelo do Piauí, com 95,0 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 17 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 7.262.055,95 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários e 11 - Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade - 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº João de Brito Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Construtora Santa Inês Ltda).

Engº João de Brito Raposo Filho  
Diretor Geral em Exercício do DER/PI

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 31/2016 - CPL/SESAPI. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2 TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 24/11/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2016 às 10h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE ADITIVO

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio LV CNPJ nº 26.288.566/0001-54.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificar a "CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS", para incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial).

DATA DE ASSINATURA: 22.11.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

Of. 845



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do 1º Termo Aditivo.

**Doravante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI e a Central de Abastecimento do Piauí CEAPI.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Colaboração referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar o Contrato de Gestão seguindo as orientações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE, para assegurar o aporte de recursos financeiros para CEAPI, visando o fomento à administração e execução de atividades na área de abastecimento alimentar, criando e consolidando investimentos e empreendimentos nos entrepostos de abastecimento de propriedade do Estado do Piauí, onde funciona a Central de Abastecimento do Piauí CEAPI.

• Valor Total: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

**Participantes:** O Estado do Piauí através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI e a Central de Abastecimento do Piauí CEAPI.

**Vigência:** 31/12/2017

**Of. 1453**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Cooperação abaixo:

**Termo de Cooperação:** S/N

**Participantes:** Celebram a Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM e a Secretaria do Desenvolvimento Rural.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Cooperação referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto as ações descentralizadas de implementação das atividades das Unidades Moveis de enfrentamento à violência contra as mulheres do Campo e da Floresta, e do Fomento a criação de Organismo Governamentais de Políticas para Mulheres –OPM, visando fortalecer e ampliar o atendimento das mulheres nos Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí

**Participantes:** Celebram a Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM e a Secretaria do Desenvolvimento Rural.

**Vigência:** 31/12/2016

**Of. 1459**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16 PROCESSO Nº AA.014.1.003708/16-51/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para recuperação de Estrada vicinal nos povoados Fazenda Nova a assentamento São João Batista: Terra Preta a Quebrada dos Rodrigues; Bela Vista a Marinheiro; a Carnaúbas a Campinas, com extensão total de 22 km, no Município de Piripiri. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 07/12/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado. e DPL 017 **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma  
Secretario de Desenvolvimento Rural  
**Of. 1457**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/16 PROCESSO Nº AA.014.1.002210/16-40/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para Construção de Sistema de Abastecimento de D'água na comunidade Baixão dos Ribeiros zona rural do Município de Monsenhor Gil-PI. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 08/12/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 100 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma  
Secretario de Desenvolvimento Rural  
**Of. 1455**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 050/2013

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84

**Contratada:** C.L. BESERRAREPRESENTAÇÕES Ltda.  
CNPJ 07.239.237/0001-79

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo para dar continuidade à “Aquisição de água mineral do tipo de 200 ml; garrafão de 20 l e água com gás de 500 ml, para consumo desta SDR e futuros eventos”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 06/05/2017

**Prazo de Execução:** 06/05/2017

**Data de Assinatura do Aditivo:** 08/11/2016

**Valor Global:** R\$ 12.000,00

**Ação Orçamentária:** 0412290

**Natureza de Despesa:** 33.90.30

**Fonte de Recursos:** 100

**Signatários do Contrato:** **Contratante:** Francisco das Chagas Limma  
**Contratada:** Carmélio Lustosa Beserra

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
**Of. 1460**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Fomento abaixo:

**Termo de Fomento:** 008/2016

**Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI

**Conveniente:** Associação Piauiense de Suinocultura- APISUI.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Colaboração referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

• O Presentes Termo de Fomento, tem por objeto formalizar parceria estabelecida pela administração pública com a Associação Piauiense de Suinocultura- APISUI.

para a consecução de 66ª (Sexagésima Sexta) Exposição Agropecuária do Piauí EXPOAPI, conforme detalhado no Plano de trabalho.

• Fontes de Recursos: 100/117

• Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Participantes:** O Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Associação Piauiense de Suinocultura- APISUI.

**Vigência:** 30/12/2017

**Of. 1452**



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 002/2013

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
**Contratada:** Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos Ltda.  
CNPJ 08.587.481/0001-95  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo visa a alteração da Fonte de Recurso do Contrato nº 002/2013 que tem como objeto a "Locação de máquinas para executar serviços no Território Carnaubais em 07(sete) municípios - Lote II", para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.  
**Prazo de Vigência:** 25/01/2017  
**Prazo de Execução:** 25/01/2017  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 11/11/2016  
**Valor Global:** R\$ 1.150.800,00  
**Ação Orçamentária:** 15101.20601.22.2210  
**Natureza de Despesa:** 33.90.39  
**Fonte de Recursos:** 00 e 17  
**Signatários do Contrato:** **Contratante:** Francisco das Chagas Limma  
**Contratada:** Sandra Maria Nunes de Sousa

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 1458

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Fomento abaixo:

**Termo de Fomento:** 006/2016

**Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR/PI  
**Conveniente:** Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APICCOVI

**Objeto:**

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Termo de Colaboração referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O Presentes Termo de Fomento, tem por objeto formalizar parceria estabelecida pela administração pública com a Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APICCOVI para a consecução de 66ª (Sexagésima Sexta) Exposição Agropecuária do Piauí EXPOAPI, conforme detalhado no Plano de trabalho.

- Fontes de Recursos: 100/117

- Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**Participantes:** O Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APICCOVI.

**Vigência:** 28/02/2017

Of. 1449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 010/2016

**PROCESSO Nº:** 0044884/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED,  
CNPJ 06.554.729/0001-96,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Picos, CNPJ 06.553.804/0001-02.

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a cooperação financeira, visando a realização do IV Salão do Livro do Vale do Guaribas, no município de Picos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária-14102; Programa-12368122130; Elemento de Despesa-3.3.40.41; Fonte de Recurso-00.

**VALOR:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016

**DATADA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; José Walmir de Lima: Prefeito Municipal de Picos - PI

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13/2016 AO CONVENIO Nº 014/2015 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 014/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para URBANIZAÇÃO DE VIAS COM A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 014/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30/11/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 30/11/2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14/2016 AO CONVENIO Nº 015/2015 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 015/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30/11/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 30/11/2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15/2016 AO CONVENIO Nº 013/2015 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 013/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 013/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30/11/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 30/11/2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16/2016 AO CONVENIO Nº 016/2015 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 016/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Marcolândia para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para REFORMA DE PRAÇA CENTRAL. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 016/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07/12/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 07/12/2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17/2016 AO CONVENIO Nº 017/2015 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 017/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 017/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/12/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 10/12/2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário  
Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03048/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DOUTOR RÔMULO JOSÉ VIEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação do Professor – Pesquisador, Doutor Rômulo José Vieira, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, para o exercício do cargo de Professor Visitante, cuja prestação de serviços objetiva contribuir com o Ensino, Pesquisa e a Extensão em vista ao desenvolvimento de atividades integradas aos esforços objetivando, ainda, a implantação de um mestrado profissional em biotecnologia: Biotecnologia para a promoção da saúde do trabalhador. Contribuirá também para a consolidação do grupo de pesquisa em ciências básicas, com a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto a UESPI/CCS/FACIME.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CARGO** Professor Associado Nível IV, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Curso de Fisioterapia na condição de Professor Visitante. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 17.805,75 (dezesete mil oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). **PROJETO ATIVIDADE:** 2421. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190-34 **FONTES:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E PROFESSOR DOUTOR RÔMULO JOSÉ VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PROJUR/CCS/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06702016.

ATO: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E O COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Concessão de Auxílio Financeiro visando apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação da infraestrutura de pesquisa científica, tecnologia e de inovação na UESPI por meio de projeto de pesquisa proposto por grupo de pesquisa instalado nesta Instituição de Ensino Superior, formado por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias no Estado do Piauí em áreas que representem significativa contribuição ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO:** R\$ 73.416,00 (setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais). **PROJETO ATIVIDADE:** 2028. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390 – 20. **FONTES:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO. **INFORMAÇÕES:** CTU/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13828016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ZILMAR REIAS DE OLIVEIRA (Lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTES DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PPROFESSOR ZILMAR REIAS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13818016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ALIPRECÍDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO (Lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTES DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PPROFESSOR ALIPRECÍDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138172016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE (Lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTES DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PPROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – FUÉSPI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09002/16 FUESPI/UESPI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração dos projetos de Arquitetura, demais projetos complementares e projetos de instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - Uespi, no município de Teresina, especificamente no **Campus Torquato Neto**.

**VEM INFORMAR O ADIAMENTO DO DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PARA:** 16.12.2016, às 08h00min.

**LOCAL:** Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-51/ Fonte de Recurso nº 17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.546.905,81 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais, oitenta e um centavos).

**INFORMAÇÕES:** Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: [cel.uespi@gmail.com](mailto:cel.uespi@gmail.com).

## Ass: RAMON TELES MADEIRA CAMPOS

### Cargo: Presidente CEL

Publique-se e cumpra-se:

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – FUÉSPI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09003/16 FUESPI/UESPI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração dos projetos de Arquitetura, demais projetos complementares e projetos de instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - Uespi, no município de Teresina, especificamente no **Campus Clóvis Moura**.

**VEM INFORMAR O ADIAMENTO DO DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PARA:** 21.12.2016, às 08h00min.

**LOCAL:** Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-51/ Fonte de Recurso nº 17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.705.691,94 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos).

**INFORMAÇÕES:** Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: [cel.uespi@gmail.com](mailto:cel.uespi@gmail.com).

## Ass: RAMON TELES MADEIRA CAMPOS

### Cargo: Presidente CEL

Publique-se e cumpra-se:

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI  
Of. 193

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**EXTRATO CONTRATO Nº 76-A/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/1605-16; Pregão Eletrônico: 011/2015-TRI/PE.  
Liberação nº: Adesão nº 081/2016 – SEADPREV/PI ao Sistema de Registro de Preços- Pregão Eletrônico nº 011/2015- TRI/PE  
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI  
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70  
Contratado: Bortolini Indústria de Móveis LTDA;  
CNPJ Contratada: 90.051.160/0001-52.  
Objeto: Aquisição, mediante registro de preço, de mobiliário para a Fundação dos Esportes do Piauí (Lote: 05; itens: 01 e 02).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 38.383,80 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Data da Assinatura: 30/09/2016;  
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:90;Projeto/Atividade:2116;  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;  
Fonte de Recurso: 117  
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.  
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Geverth Batista da Silva Amorim (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente

Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

**EXTRATO CONTRATO Nº 83/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/1605-16; Pregão Eletrônico: 035/2015-IFAP.  
Liberação nº: Adesão nº 084/2016 – SEADPREV/PI ao Sistema de Registro de Preços- Pregão Eletrônico nº 035/2015- IFAP  
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI  
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70  
Contratado: Bortolini Indústria de Móveis LTDA;  
CNPJ Contratada: 90.051.160/0001-52.  
Objeto: Aquisição, mediante registro de preço, de mobiliário para a Fundação dos Esportes do Piauí (itens: 02, 03, 04, 06 e 10).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 148.491,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais)  
Data da Assinatura: 11/11/2016;  
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:90;Projeto/Atividade:2116;  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;  
Fonte de Recurso: 117  
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.  
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Geverth Batista da Silva Amorim (pela contratada)

**EXTRATO CONTRATO Nº 84/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/1605-16; Pregão Eletrônico: 064/2015-MPT/DF.  
Liberação nº: Adesão nº 085/2016 – SEADPREV/PI ao Sistema de Registro de Preços- Pregão Eletrônico nº 064/2015- MPT/DF  
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI  
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70  
Contratado: Cartoon Produtos e Serviços Integrados LTDA;  
CNPJ Contratada: 38.069.225/0001-77.  
Objeto: Aquisição, mediante registro de preço, de mobiliário para a Fundação dos Esportes do Piauí (itens: 01 e 03).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;  
Valor: R\$ 11.471,20 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)  
Data da Assinatura: 11/11/2016;  
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:90;Projeto/Atividade:2116;  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;  
Fonte de Recurso: 117  
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.  
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Bernard Le Campion Fernandes (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente

Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 849

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo****TERMO ADITIVO Nº 001/2016/DPE/PI  
REF. CONTRATO 009/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03319/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA.

CNPJ: 10.742.806/0001-09

Objeto: acréscimo de 14, 724%(catorze inteiros e setecentos e vinte e quatro milésimos por cento).

Valor do aditivo: R\$ 36.096,00(trinta e seis mil e noventa e seis reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 10.520/2002 c/c 8.666/93.

Data de Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2016.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 170

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO SRP Nº 025/16 - CPL**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 025/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 21 de novembro de 2016

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO  
PregoeiraPAULO HENRIQUE PARENTE LUSTOSA  
Diretor Financeiro Interino  
Of. 1143GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016- R – ADH/PI

PROCESSO Nº 0320/16 – ADH/PI

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de complementação das escolas fundamentais com 17 salas, P3 e P4 no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina(PI)

REGIME: Empreitada por preço global.

TIPO: Menor preço, adjudicação por lote.

DATA DA SESSÃO: 23/12/2016.

HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL, edifício sede – 5º andar, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: Fone: (86)3223-5261/ 3714 – Fax: (86) 3221-1980

João Rodrigues Lima Filho  
Presidente da Comissão de Licitação  
Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 001/2016**  
**Processo Administrativo nº AA.002.1.0001149/16 – 36**

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2016 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndio, Resgate, Busca e Salvamento, Equipamento de Proteção Individual, Equipamentos de Combate a Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré Hospitalar. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de Novembro de 2016. HORÁRIO: às 08:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 DE DEZEMBRO, HORÁRIO: 08:15 horas (Horário de Brasília/DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE DEZEMBRO DE 2016, HORÁRIO: 08:15 horas (Horário de Brasília/DF). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE DEZEMBRO DE 2016. HORÁRIO: 12:00 horas (Horário de Brasília/DF). LOCAL: Licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

Teresina, 21 de novembro de 2016.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes  
Comandante Geral do CBMEPI

**Of. 868**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 004/2013 |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante                                            | Companhia Metropolitana de Transp. Públicos - CMTTP<br>CNPJ.: 34.9720.075/0001-56                                                                                                                         |
| Contratado                                             | Araújo e Araújo Empreendimentos - EPP<br>CNPJ.: 07.721.678/0001-02                                                                                                                                        |
| Resumo do Objeto do Aditivo                            | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.005342/13-95 |
| Prazo de Vigência                                      | Até 31/12/2016                                                                                                                                                                                            |
| Prazo de Execução                                      | 30.09.2016 a 30.11.2016                                                                                                                                                                                   |
| Data de assinatura do aditivo                          | 29.09.2016                                                                                                                                                                                                |
| Valor global                                           | R\$ 40.905,70                                                                                                                                                                                             |
| Ação orçamentária                                      | 46202.04122902.053                                                                                                                                                                                        |
| Natureza da despesa                                    | 3390.39                                                                                                                                                                                                   |
| Fonte de Recursos                                      | 0100001001                                                                                                                                                                                                |
| Signatários do contrato                                | Pela Contratante: Engº Antônio Luiz C. Sobral<br>CPF.: 183.762.313-91                                                                                                                                     |
|                                                        | Pela Contratada: José Valdo Leite de Araújo<br>RG.: 456.071 – SSP/PI                                                                                                                                      |

Antônio Luiz C. Sobral  
Diretor-Presidente/CMTTP

**Of. 253**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2016.**

Processo nº AA.013.1.000218/16-00.  
Modalidade de Licitação: Convite.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Contratado: M DE F. M COSTA – ME.  
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.  
Resumo do objeto do contrato: execução das obras e serviços de recuperação de 3,7 km de estrada vicinal em revestimento primário interligando os municípios de Joca Marques e Madeiro-PI, trecho: Povoado Chapada do Pinto ao Povoado Canto Grande e Povoado Cabeceiras, neste estado.  
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017.  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias  
Data de Assinatura do contrato: 03 de novembro de 2016.  
Valor global: R\$ 117.644,80 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, oitenta centavos).  
Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340.  
Natureza de Despesa: 4490.51.  
Fonte de Recursos: 17/00.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria de Fátima Macêdo Costa.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 868**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NESTE DIÁRIO OFICIAL NO DIA 11/11/2016, EIDÇÃO Nº 211, PAG 11.

**ONDE SE LÊ:**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – MDER**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/16-MDER E Nº AA.900.1.023392/15-39-SESAPI**

**LEIA-SE:**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – MDER**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/15-MDER E Nº AA.900.1.023392/15-39-SESAPI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (copos, colheres, etc)**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DE ABERTURA: 24/11/2016**  
**HORÁRIO: 09:00 horas.**  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Setor da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.  
**RETIRADA DO EDITAL:** site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações abertas) e Coordenação de Licitação MDER.  
Pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes sessão publica para abertura das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas ou e-mail [cplmder@hotmail.com](mailto:cplmder@hotmail.com) (avisar pelo telefone 3228-1053 ramal 294), em Teresina PI.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
PREGOEIRO DA CPL/MDER

**Of. 694**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRADO PIAUÍ - PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

**OMUNICÍPIO DE PALMEIRADO PIAUÍ - PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 02/12/2016 às 08:00h. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. VALOR: 249.960,00. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

Palmeira do Piauí, 21 de novembro de 2016.

Erinaldo Cunha Lemos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO PI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016.** Contratante: Município de Elesbão Veloso. Contratado: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CNPJ: 12.062.576/0001-92. O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima do contrato original. VALOR: R\$ 59.226,39. VIGÊNCIA: 07/02/2017. Assinatura: 07/10/2016.

Elesbão Veloso, 07 de fevereiro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL  
P. P. 21318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2016**

A.P.M. de Matias Olímpio avisa aos interessados que realizará, às 09:00h do dia 29.11.2016, a abertura da Carta-Convite nº 002/2016, objetivando a Execução da adequação do espaço físico da escola Dinir Patrício, para a realização das atividades do Programa Mais Educação na sede do Município de Matias Olímpio - PI, para atendimento a Sec. Mun. de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência, integrante do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL.

Matias Olímpio-PI, 18 de novembro de 2016.

ADRIANA RESENDE MEIRELES  
Presidente da Comissão de Licitação  
P. P. 21319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**ADITIVO nº 01****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015 - FUNDAÇÃO ANTARES/PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0310 / 2015 - FUNDAÇÃO ANTARES/PI****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** EQUIPE R&R SERVIÇOS GRÁFICOS, INFORMÁTICA E ÁUDIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Pelo presente aditivo, fica prorrogado em 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, que passam a integrar o presente Termo.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços *STREAMING* para transmissão da Rádio AM 800 e TV Antares.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**Data de assinatura:** 20/10/2016.

**SIGNATÁRIOS:** HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada EQUIPE R&R SERVIÇOS GRÁFICOS, INFORMÁTICA E ÁUDIO

Of. 513

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 - 2016**

**CONVÊNIO:** 001 / 2016

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - CNPJ nº 05.787.268 / 0001 - 39

**PROponente:** INSTITUTO COMRÁDIO DO BRASIL - CNPJ nº 06.965.698 / 0001 - 66

**OBJETO:** Ampliar a formação dos alunos do Projeto Jovens Radialistas do Semiárido em cultura empreendedora e geração de renda, bem como montar dois centros de produção de conteúdo, com estúdio para produção, gravação e edição de áudio e vídeo nas cidades de Picos e Oeiras.

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**FONTE DE RECURSO:** Na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14204 - Programa: 0412200902298.

**VIGÊNCIA:** De 01 de setembro de 2016 até 30 de dezembro de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Humberto Coelho Silva - CPF nº 182.508.823 - 34 e

Of. 511

**OUTROS**

ITAPISSUMA S/A  
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 28 de novembro de 2016, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/15, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; b) outros assuntos de interesse social. Fronteiras - PI, 10 de novembro de 2016. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente.

P. P. 21308  
3-3

ANTONIO IVONETO DA COSTA, CPF: 009.492.093.-17, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a licença prévia para autorização de desmatamento de 20 Hectares na localidade do sítio Odilandia na zona rural do município de Pio IX.

P. P. 21315

**José dos Santos Silva-ME**, CNPJ: 07.234.933/0004-35, Av. Miguel Crispim de Araujo, 791, Centro, Simplicio Mendes-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos-TTP. The:21/11/16.

P. P. 21316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EDITAL Nº 005/2016 – INTERPI

**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II” – MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA FILOMENA – PI**  
A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar **EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA PAU SECO”, “GLEBA RIOZINHO”, “GLEBA BACABA”, “GLEBA SUMIDOURO” E “GLEBA VALE DO RIACHÃO II”** – Município e Comarca de Santa Filomena – PI. EDITAL Nº 005/2016, com Áreas: I – “GLEBA PAU SECO”, com área de 641.67.94 ha (seiscentos e quarenta e um hectares, sessenta e sete ares e noventa e quatro centiares); II – “GLEBA RIOZINHO” com área de 24.335,9260 ha (vinte e quatro mil trezentos e trinta e cinco hectares, noventa e dois ares e sessenta centiares); III – “GLEBA BACABA”, com área de 304.68.65 ha (trezentos e quatro hectares, sessenta e oito ares e sessenta e cinco centiares); IV – “GLEBA SUMIDOURO” com área de 13.321.72.38 ha (treze mil trezentos e vinte um hectares, setenta e dois ares e trinta e oito centiares) e V – “GLEBA VALE DO RIACHÃO II”, com área de 4.320.31.75 ha (quatro mil trezentos e vinte hectares, trinta e um ares e setenta e cinco centiares). Na primeira etapa será realizado somente a GLEBA RIOZINHO, posteriormente serão realizadas as outras Glebas, em virtude da distância entre elas e posteriormente será publicado um novo Edital para realização das mencionadas Glebas. **OCUPANTES: VARIAS FAMILIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presente da Comissão, conforme Designação da Senhora **REGINA LOURDES C. DE ARAUJO COSTA** Secretária de Regularização Fundiária interina – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 116/2016, datada do dia 28.09.2016 e publicada no DOE Nº 185, datado do 30.09.2016, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 13 a 15 de dezembro 2016, todos os dias a partir das 08:00 horas, na Igreja Campal da Comunidade, Município e Comarca de Santa Filomena – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóvel denominado, “GLEBA RIOZINHO”, que fica localizada na área pertencente ao município de Santa Filomena, com uma área total de 48.622.04.93 ha (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte dois hectares, quatro ares e noventa e três centiares), situado no Município e Comarca de Santa Filomena – PI e recebimento da documentação dos posseiros dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas posseiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua 13 de maio, 307 – centro/norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Santa Filomena – PI, 18 de novembro de 2016.

**José Gastão Belo Ferreira.**  
PRESIDENTE  
Of. 786

EDITAL

**ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ-07.637.964/0001-94 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a liberação da Licença de Instalação (LI) destinada à implantação do “Loteamento Residencial e Resort Pontal do Delta”, medindo 71,6 há, na gleba Canárias, localidade Labino, município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

P. P. 21317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OFÍCIO/GAB/Nº. 003972/2016

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 19.849.840/0001-51, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - CPF 273.444.603-00     | Secretário          |
| MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA - CPF 463.276.223-72 | Superintendente     |
| CARLA ADRIANA DA SILVA PERES - CPF 514.784.633-68      | Diretora Financeira |
| MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO - CPF 673.377.083-00        | Gerente Financeiro  |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                                         |
|--------|---------------------------------------------------------------|
| 10     | ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO                                      |
| 20     | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO                         |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES                     |
| 93     | EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                       |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO                        |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO                    |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS                    |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS                                  |

Atenciosamente,

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração

**Carla Adriana da Silva Peres**  
Diretora Administrativo Financeiro

Of. 3889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
12ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE

Ofício 056/2016 São Raimundo Nonato – PI, 17 de outubro de 2016

Ao Ilmo Senhor  
Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil

Senhor Diretor,

Informamos que a movimentação financeira das contas corrente vinculadas ao **CNPJ 06.553.564/0034-04 DA UG 170135**, existente em qualquer agência do Banco do Brasil S. A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, duas assinaturas.

#### Titulares:

**Nome: Raimundo Nonato Leandro de Assis – Diretor**  
**CPF : 200.591.083-04 - email regionalr@bol.com.br**

**Nome: Vitalina Mendes de Oliveira Santana – Coord. Adm. Financeiro**  
**CPF : 150.869.173-87 - email vitalinamendes@hotmail.com**

#### PODERES:

- Abrir Contas de Depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,

**Raimundo Nonato Leandro de Assis**  
**Diretor**

**Vitalina Mendes de Oliveira Santana**  
**Coord. Admin. Financeiro**

Ofício 057/2016 - GRS

São Raimundo Nonato – PI, 17 de outubro de 2016

Ao Ilmo Senhor  
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
Superintendente do Tesouro - SEFAZ

Senhor Diretor,

Informamos que a movimentação financeira das contas corrente vinculadas à **Secretaria de Saúde CNPJ 06.553.564/0034-04 DA UG 170135**, existente em qualquer agência do Banco do Brasil S. A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, duas assinaturas.

#### Titulares:

**Nome: Raimundo Nonato Leandro de Assis – Diretor**  
**CPF : 200.591.083-04 - email regionalr@bol.com.br**

**Nome: Vitalina Mendes de Oliveira Santana – Coord. Adm. Financeiro**  
**CPF : 150.869.173-87 - email vitalinamendes@hotmail.com**

Atenciosamente,

**Raimundo Nonato Leandro de Assis**  
**Diretor**

**Vitalina Mendes de Oliveira Santana**  
**Coord. Admin. Financeiro**  
**Of. 58**

**PIAUI FOMENTO**  
Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

Ofício DIREX Nº. 061/2016

Teresina (PI), 18 de novembro de 2016.

Senhor **Célio Augusto Machado**  
Gerente-Geral da Agência Setor Público do  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Setor Público  
**LOCAL**

#### AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 15462.676/0001-99, do FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO- FEP, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### Titulares:

**ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**  
CPF: 209.449.427-68  
**LUCRECIA PEREIRA DA SILVA**  
CPF: 096.634.993-34  
**LICIANA DA SILVA LIMA**  
CPF: 636.631.473-04

#### Cargos:

**Diretor-Presidente**  
**Diretora Administrativa e Financeira**  
**Diretora de Operações**

#### CÓDIGO:

10  
20  
26  
93  
98  
99  
104  
105  
124  
133

#### DESCRIÇÃO DE PODERES:

Abrir Contas de Depósitos;  
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;  
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;  
Efetuar Pagamentos/Transferências, exceto por meio Eletrônico;  
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;  
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;  
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;  
Solicitar Saldos/Extratos e Investimentos;  
Encerrar Contas de Depósitos.

Atenciosamente,

**Antonio Cezar Cruz Fortes**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Lucrecia Pereira da Silva**  
DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício DIREX Nº. 062/2016

Teresina (PI), 18 de novembro de 2016.

Senhor **Célio Augusto Machado**  
Gerente-Geral da Agência Setor Público do  
BANCO DO BRASIL S.A.  
**LOCAL**

#### AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 14.326.338/0001-03, do FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNGEP, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### Titulares:

**ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**  
CPF: 209.449.427-68  
**LUCRECIA PEREIRA DA SILVA**  
CPF: 096.634.993-34  
**LICIANA DA SILVA LIMA**  
CPF: 636.631.473-04

#### Cargos:

**Diretor-Presidente**  
**Diretora Administrativa e Financeira**  
**Diretora de Operações**

#### CÓDIGO:

10  
20  
26  
93  
98  
99  
104  
105  
124  
133

#### DESCRIÇÃO DE PODERES:

Abrir Contas de Depósitos;  
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;  
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;  
Efetuar Pagamentos/Transferências, exceto por meio Eletrônico;  
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;  
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;  
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;  
Solicitar Saldos/Extratos e Investimentos;  
Encerrar Contas de Depósitos.

Atenciosamente,

**Antonio Cezar Cruz Fortes**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Lucrecia Pereira da Silva**  
DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



## EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 05 (cinco) vagas distribuídas respectivamente: 02 (duas) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Barras-PI, 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Oeiras-PI, 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em União-PI e 01 (uma) vaga e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial UAB em Valença-PI, para o Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: 1ª fase – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) e 2ª fase – Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

- seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;
- esteja quite com as obrigações eleitorais;
- esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;
- residir no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial UAB;
- ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semanas;
- ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo, inclusive a interposição de recurso, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí, EXCETO, a etapa da PROVA OBJETIVA que acontecerá no Polo de Apoio Presencial de concorrência.

1.6. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

1.8. O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. O presente Processo seletivo simplificado justifica-se, pelo seu caráter emergencial, da necessidade de contratação, face a exiguidade do tempo e discrição administrativa em consonância com os

princípios da Administração Pública amparados constitucionalmente, bem como, a satisfação de exigências legais para a realização de Convênios fundamentais para a operacionalização do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UESPI.

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

#### 2. VAGAS E SUADISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão ofertadas 05(cinco) vagas para os Polos de Apoio Presencial UAB, conforme o Quadro 1:

QUADRO 1 - VAGA POR POLO UAB/CURSO

| POLO    | CURSO                           | VAGA(S) |
|---------|---------------------------------|---------|
| BARRAS  | LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL | 02 + CR |
| OEIRAS  | LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL | 01 + CR |
| UNIÃO   | LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL | 01 + CR |
| VALENÇA | LICENCIATURA EM HISTÓRIA        | 01 + CR |
| TOTAL   |                                 | 05      |

Quadro 1 – Distribuição de vagas por Polos UAB/Cursos

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via internet no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de 05/12/2016 a 13/12/2016, até às 17h, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no subitem 4.11 deste Edital.

3.2. A entrega do formulário de requerimento de inscrição e da documentação discriminada no subitem 4.11 referente à inscrição deverá ser enviada EXCLUSIVAMENTE PELO CORREIOS (SEDEX) para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de 05/12/2016 a 13/12/2016, impreterivelmente.

3.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida e especificar no envelope de documentação o número do Edital para o qual estará concorrendo, assim como o Polo de Apoio Presencial UAB pleiteado, conforme Quadro 1.

3.4. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição online ou no Curriculum Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, serem inverídicos os dados prestados.

3.6. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

3.8. A falta de qualquer documento exigido incidirá na exclusão do candidato deste processo seletivo.

3.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.10. As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS POLOS

4.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

4.3. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.5. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme subitem 4.10 deste Edital. 4.6. Residir no Município/Polos de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo.

4.7. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial UAB;

4.8. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

4.9. Possuir experiência em docência na educação básica ou superior (mínima de 1 (um) ano);

4.10. Possuir os requisitos de formação exigidos no Quadro 2 a seguir:



QUADRO 2 - POLO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

| POLO UAB | FORMAÇÃO EXIGIDA                                                                                                                                                         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BARRAS   | Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação em Letras/Espanhol, área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| OEIRAS   | Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação em Letras/Espanhol, área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| UNIÃO    | Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação em Letras/Espanhol, área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| VALENÇA  | Licenciatura em Letras/Espanhol, com Pós-Graduação em Letras/Espanhol, área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |

Quadro 2 – Polo e Requisitos de Formação

## 4.11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (autenticada em cartório).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (autenticada em cartório).
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral).
- Cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Certificado da Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Cópia do Histórico do curso de Pós-graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.
- Curriculum Lattes atualizado e comprovado.**
- Comprovante atualizado de residência no Município/Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao Município/Polo UAB).
- Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

## 5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição em qualquer tempo, o candidato que:

- Não apresentar documento comprobatório informado na documentação para análise;
- Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral (Homologação das inscrições).

### 6.2. As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:

6.2.1. **Primeira Etapa: Prova Objetiva** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos] Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.2.1.1. A composição das Provas Objetivas, com as respectivas pontuações e caráter, estão descritas nos Quadros 3 e 4 a seguir:

QUADRO 3: PROVA OBJETIVA PARA LICENCIATURA EM LETRAS E ESPANHOL

| Prova Objetiva        | Nº de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Caráter                      |
|-----------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------------------|
| Língua Portuguesa     | 10             | 1                  | 10              | Eliminatória/Classificatória |
| Informática           | 10             | 1                  | 10              |                              |
| Específica (espanhol) | 10             | 1                  | 10              |                              |
| <b>Total</b>          | <b>30</b>      | <b>-</b>           | <b>30</b>       |                              |

Quadro 3 – Das provas objetivas de Licenciatura em Letras Espanhol

6.2.1.2. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NPO = \frac{TP \times 10}{PMPO}$$

NPO = Nota do candidato na prova objetiva

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva

PMPO = Total de Pontos Máximos da Prova Objetiva.

6.2.1.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

6.2.2. **Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 5 (cinco).

6.2.2.1. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.

6.2.2.2. Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no subitem 6.2.2.1.

6.2.2.3. O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

6.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi* Poeta Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá e no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.

## 6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1. O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{5 \times NP + 5 \times NC}{10}$$

MF = Média Final;

NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

6.4.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

6.4.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- maior nota na Prova Objetiva;
- maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DO NEAD/UESPI/UAB

7.1. O processo será conduzido pela Coordenação de Projetos e Documentação e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.3. Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

7.7. A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.



## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.2 e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- b) maior nota na Prova Objetiva;
- c) maior nota na análise do Currículo *Lattes*;
- d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, da Prova Objetiva, da Análise Curricular e do Resultado Final, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), **de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h**, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital, de forma impressa ou por correio eletrônico.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Polo de Apoio Presencial de que trata este Edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 4.11 deste Edital.

11.2. A contratação de Tutor de Apoio Presencial só será efetivada, mediante condições de convênio realizado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

12.1. Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos;
- b) Exercer as atividades de tutoria vinculada ao Polo UAB e ao(s) Curso(s) e disciplina(s);
- c) Orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos do(s) curso(s) e do Polo UAB;
- d) Interagir e mediar com os alunos nas diversas atividades da turma;
- e) Acompanhar diariamente as atividades presenciais dando suporte aos alunos no que for necessário e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores a distância e alunos;
- f) Participar e promover ativamente das atividades presenciais;
- g) Acompanhar e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do(s) curso(s) (na modalidade EAD);
- h) Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas no Polo UAB, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- i) Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- j) Participar das reuniões de Coordenação, bem como interagir com os Tutores a Distância e Professores das disciplinas, presencial e virtualmente;

k) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);

l) Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina, ao(s) Coordenador(es) do Curso(s), ao(s) Coordenador(es) de Tutoria e ao(s) Tutor(es) a Distância, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;

m) Apresentar ao(s) Coordenador(es) de Curso(s) e Tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;

n) Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da(s) disciplina(s), bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram no Polo de Apoio Presencial UAB;

o) Propiciar a compreensão do(s) conteúdo(s) didático(s), por meio de atividades colaborativas;

p) Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas à extensão;

q) Disponibilidade para participar de reuniões com as Coordenações de Curso(s) e tutoria;

r) Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor de Apoio Presencial.

## 13. DAS BOLSAS

13.1. O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

13.2. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

13.3. O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/ Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

13.3.1. A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

13.4. Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

## 14. DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Presencial que trata este Edital, na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI/UAB.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos em quanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD/UESPI/UAB: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).

15.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a convocação e assinatura de contrato, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos e/ou não corresponder as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, conforme o Item 12.



15.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

15.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI/UAB reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *online* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao processo seletivo.

15.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do NEAD e pela Comissão Geral do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

15.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Polo UAB escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

15.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

15.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2016.

**Arnaldo da Silva Brito**  
Diretor Geral NEAD/UESPI

**Vinícius Alexandre da Silva Oliveira**  
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

| EVENTO                                                                                                        | PERÍODOS        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Lançamento/Publicação do Edital                                                                               | 21/11/2016      |
| Inscrições (somente pela internet)                                                                            | 05 a 13/12/2016 |
| Postagem da documentação                                                                                      | 05 a 13/12/2016 |
| Resultado da homologação das inscrições                                                                       | 04/01/2017      |
| Interposição de recurso contra o resultado da homologação                                                     | 05/01/2017      |
| Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação                          | 10/01/2017      |
| Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva                                                 | 11/01/2017      |
| Prova Objetiva                                                                                                | 14/01/2017      |
| Resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular                                                             | 9/01/2017       |
| Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular                           | 20/01/2017      |
| Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular | 24/01/2017      |
| Resultado Final                                                                                               | 25/01/2017      |

Observação Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequação apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

## ANEXO II

### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

| 1. Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES |        |               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|---------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NA ÁREA DO CONCURSO                   |        | EM OUTRA ÁREA |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PONTOS                                | MÁXIMO | PONTOS        | MÁXIMO |
| Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                                    | 30     | 15            | 15     |
| Mestrado na Área de Atuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20                                    | 20     | 10            | 10     |
| Especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15                                    | 30     | 7,5           | 15     |
| Graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10                                    | 10     | 5             | 5      |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |        |               |        |
| 2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |        | PONTOS        | MÁXIMO |
| 2.1.1. de livro técnico-didático-científico:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |        |               |        |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |        | 10,0          | 50,0   |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |        | 6,0           | 30,0   |
| 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em <del>seu</del> ou periódico especializado estrangeiro (indexado)                                                                                                                                                                                                                |                                       |        |               |        |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |        | 5,0           | 25,0   |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |        | 4,0           | 20,0   |
| 2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em <del>seu</del> ou periódico especializado nacional (indexado)                                                                                                                                                                                                                   |                                       |        |               |        |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |        | 3,0           | 15,0   |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |        | 2,0           | 10,0   |
| 2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |        |               |        |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |        | 2,0           | 10,0   |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |        | 1,0           | 5,0    |
| 2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, <del>congressos</del> simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou <del>artísticos</del> em âmbito Internacional.                                                                                                                                                      |                                       |        | 2,5           | 12,5   |
| 2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, <del>congressos</del> simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou <del>artísticos</del> em âmbito Regional/Nacional.                                                                                                                                                  |                                       |        | 2,0           | 10,0   |
| 2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, <del>congressos</del> simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou <del>artísticos</del> em âmbito Local.                                                                                                                                                              |                                       |        | 1,0           | 5,0    |
| 2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a <del>trabalhos</del> , produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.                                                                                                                                                     |                                       |        | 10,0          | 20,0   |
| 2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações <del>estéticas</del> sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, e/ou registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada <del>através</del> de documentação pertinente. |                                       |        | 5,0           | 10,0   |



|                                                       |            |        |                                  |                   |
|-------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------|-------------------|
| 3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS                       |            |        | Nacional                         | Internacional     |
| 3.1. Membro de Conselho Editorial                     |            |        | 1                                | 2                 |
| 3.2. Consultor do órgão de fomento                    |            |        | 2                                | 3                 |
| 3.3. Consultor de revisor                             |            |        | 2                                | 3                 |
| 3.4. Membro de comitê de pesquisa                     |            |        | 3                                | 4                 |
| 3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica    |            |        | 2<br>(c/ fomento)                | 2<br>(s/ fomento) |
|                                                       |            |        |                                  |                   |
| 4. Orientações/Co-orientações                         | Orientador |        | Coorientador                     |                   |
|                                                       | PONTOS     | MÁXIMO | PONTOS                           | MÁXIMO            |
| Doutorado                                             | 7          | 35     | 3,5                              | 17,5              |
| Mestrado                                              | 4          | 20     | 2,5                              | 10,5              |
| Especialização                                        | 2          | 10     | 1                                | 5                 |
| TCC                                                   | 2          | 10     | 1                                | 5                 |
| PIBIC e/ou IC                                         | 1,5        | 7,5    | 0,5                              | 2,5               |
|                                                       |            |        |                                  |                   |
| 5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS            |            |        | PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR |                   |
| 5.1. Participação:                                    |            |        | PONTOS                           | MÁXIMO            |
| 5.1.1. Em Banca Examinadora:                          |            |        |                                  |                   |
| 5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior     |            |        | 0,2                              | 10,0              |
| 5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por PLESCA |            |        | 1,0                              | 5,0               |
| 5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese                |            |        | 1,5                              | 7,5               |
| 5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e)TCC   |            |        | 0,5                              | 2,5               |
| 5.2 Participação em Eventos                           |            |        | PONTOS                           | MÁXIMO            |
| 5.2,1 Palestrante e/ou Debatedor                      |            |        | 1,0                              | 5,0               |
| 5.2.2 Comunicação                                     |            |        | 1,0                              | 5,0               |
| 5.2.3 Ministrante de Minicurso                        |            |        | 1,0                              | 5,0               |
|                                                       |            |        |                                  |                   |
| 6. Experiência profissional                           |            |        | PONTOS                           | MÁXIMO            |
| Docência no ensino superior                           |            |        | 3 por período letivo             | 15                |
| Docência no ensino básico                             |            |        | 1 por ano                        | 05                |

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE TEMPO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ residente e domiciliado \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
 candidato(a) a vaga de Tutor de Apoio Presencial do bolsista, para o Município/Polo de Apoio Presencial UAB de \_\_\_\_\_, modalidade Educação a Distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias (vinte horas semanais, inclusive aos sábados de atividades no Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, na modalidade Educação a Distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial UAB \_\_\_\_\_, conforme horário definido a posteriori pela Coordenação do Curso e de Polo UAB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração; 7. Concordância nominal; 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 9. Fonética: letra e fonema; 10. Pontuação.

#### INFORMÁTICA

1. Conceitos de intranet e internet. Conhecimento nos navegadores: Internet Explorer/FireFox/Google Chrome; 2. Compactação/descompactação de arquivos com o WinZip e WinRar; 3. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux Ubuntu 14; 4. Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés); 5. Microsoft Excel (fórmulas, funções); 6. Conceitos básicos de software e hardware; 7. Noções básicas de armazenamento de dados; 8. Noções de programas maliciosos como vírus, worms, cavalos de troia; 9. Conhecimentos básicos de redes Wireless.

#### Moodle

1. Conceito de Software Livre; 2. Conceito de AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem); 3. Principais Ferramentas do Moodle: Pesquisa de avaliação, Chat, Base de dados, Fórum, Glossário, Diário, Lição, Questionário, Tarefa, Wiki; 4. Principais Recursos do Moodle: Pesquisa de Opinião, Diretório de arquivos, Rótulos para organização, Arquivo, URL, Livro, Página de web.

#### ESPECÍFICA: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

1. Fundamentos de EAD: El profesor tutor; 2. Literatura Española: El siglo de oro; 3. Didáctica de la lengua Española: niveles de actuación de la didáctica del español en contextos escolares.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** ANDERSON JORDON ALVES COSTA, CPF nº 034.819.973-29;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LICENCIAMENTO E ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, ISBN 978-85-8320-107-6, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCIELLE ALLINE MARTINS, CPF nº 052.337.166-74; MARIA ANDRÉIA CORRÊA MENDONÇA, CPF nº 052.055.946-08;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRINCÍPIOS DA GENÉTICA DA CONSERVAÇÃO, ISBN 978-85-8320-108-3, de titularidade das LICENCIANTES.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCIELLE ALLINE MARTINS, CPF nº 052.337.166-74; MARIA ANDRÉIA CORRÊA MENDONÇA, CPF nº 052.055.946-08; PEDRO MARCOS DE ALMEIDA, CPF nº 042.244.756-00;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR, ISBN 978-85-8320-138-0, de titularidade dos LICENCIANTES.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCISCA NEUSA DE ALMEIDA FARIAS, CPF nº 151.572.023-34; EDIANE SILVA LIMA, CPF nº 661.072.883-68;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS E ALGUMAS PROPOSTAS METODOLÓGICAS, ISBN 978-85-8320-101-4, de titularidade das LICENCIANTES.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCISCA NEUSA DE ALMEIDA FARIAS, CPF nº 151.572.023-34; EDIANE SILVA LIMA, CPF nº 661.072.883-68;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: MÓRFOSSINTAXE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, ISBN 978-85-8320-137-3, de titularidade das LICENCIANTES.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCISCA JELMA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 640.400.973-00; ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELE, CPF nº 463.053.513-68; MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA, CPF nº 619.685.103-97;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: NAS TRILHAS DO SABER: RUMO ÀS PRÁTICAS EDUCATIVAS, ISBN 978-85-8320-114-4, de titularidade das LICENCIANTES.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** JÂNIO JORGE VIEIRA DE ABREU, CPF nº 373.741.503-00;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO, ISBN 978-85-8320-096-3, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI



## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 239.315.743-34; SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, CPF nº 249.772.923-91;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LITERATURA BRASILEIRA: DO ROMANTISMO AO MODERNISMO, de titularidade das **LICENCIANTES**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10; JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA, CPF nº 631.940.233-49;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: DIDÁTICA DE LA LENGUA ESPAÑOLA, ISBN 978-85-8320-146-5, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10; SABRINA FERNANDES FREITAS, CPF nº 843.587.693-49;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: INTERCULTURALIDAD: APRENDER A MIRAR EL MUNDO DESDE LA VISIÓN DEL OTRO, ISBN 978-85-8320-149-6, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10; SABRINA FERNANDES FREITAS, CPF nº 843.587.693-49;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: HISTORIA DE LA LENGUA ESPAÑOLA: ESPAÑOL DE ESPAÑA Y ESPAÑOL DE AMÉRICA, ISBN 978-85-8320-145-8, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, CPF nº 194.300.783-72; SHIRLEI MARLY ALVES, CPF nº 239.984.583-87;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LINGÜÍSTICA: DO ESTRUTURALISMO AO GERATIVISMO, ISBN 978-85-61946-14-2, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** REGINA MARIA TELES COUTINHO, CPF nº 138.794.803-20;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: METODOLOGIA CIENTÍFICA, ISBN 978-85-61946-31-9, de titularidade da **LICENCIANTE**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** SILVANA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 504.638.613-53;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: TEXTO: COMPREENSÃO E PRODUÇÃO, ISBN 978-85-8320-122-9, de titularidade da **LICENCIANTE**.

**DATA:** 17 de novembro de 2016.

Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

